

P.^a o Sargento Mor Ant.^o Pacheco da Silva

Daqui fica a partir o Ajudante de Ordens e o Almojarife da Real Fazenda p.^a nessa V.^a se fazer pagam.^{to} aos povos das Contribuiçoens passadas no dia vinte e quatro do corrente p.^a cujo eff.^o Vm.^{co} nesse Destricto e no de Araritag.^a fará avizar todas as pessoas a q.^m Competir o mesmo pagamento p.^a q' ahy se achem no mesmo dia assignalado ou por sy, ou por seus Procuradores, em q.^{to} não chegar o mesmo Ajudante p.^a fazer apromptar a expedição que proximam.^{te} ha de partir faça Vm.^{co} com toda brevid.^o assim nessa V.^a como em Araritaguaba a indispençavel derrama de Cento, e vinte arrobas de toucinho bem Curado e capaz de receber nos Armazens de S. Mag.^o advertindo q' nenhúa desculpa Vm.^{co} admitirá aos q' tiverem Capados e os pertendão negar p.^a esta precisa deligencia antes aos q' se portarem rebeldes, faça prender logo a m.^a Ordem, e me de p.^{to} p.^a determinar o mais q' ha de seguir advertindo a Vm.^{co} mais q' o mesmo toucinho se ha de achar prompto em Araritag.^a no dia 4 de Outubro sem a menor falencia; asim o tenha Vm.^{co} entendido p.^a q' sem perda de tempo o faça executar na forma q' Ordeno, e sem q' haja falta q' prejudique a deligencia á q' se destina o mesmo Soccorro lhe mando apromptar. D.^s g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 15 de Setembro de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr. Sarg.^{to} Mor Ant.^o Pacheco da Silva. — Acrescentamento q' teve esta carta:— No dia destinado p.^a o pagam.^{to} faça avizar ao Juiz Ordinr.^o e Camaristas dessa V.^a q' ahy se achem promptos p.^a assestir a elles, etc.

